



**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES-CIB/TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES-CIB/TO Nº. 07/2018, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS-TO) 2020 - 2023.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação do “Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS-TO) 2020 - 2023”, conforme apresentação anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES-CIB/TO), em reunião ordinária realizada dia 22 de novembro de 2018, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes – ETSUS, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a proposta do “Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS-TO) 2020 - 2023”, conforme apresentação anexa.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO).

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Luciene de Oliveira Rego,
Sandro Pires C. de Paulo
Mariana José Neves da Silva
Margarida de Fátima S. Moura
João Coutinho Brito
Aurélia Claudina de Freitas Oliveira
Círcia Bezerra Liqueira Vieira
Karina Glayd Brito Amaral Silva
Vera Lucia Cavallo

Joseane Araújo Franco